



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2024



Aos 11 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro - PE, Estado de Pernambuco, localizada na Rua do Progresso - Centro - Lagoa do Ouro - PE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 05/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para a futura eventual aquisição de material de limpeza para Secretaria e Unidades escolares deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE - CNPJ nº 11.286.267/0001-03.

VENCEDOR	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					
CNPJ:	17.238.558/0001-02					
ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P.UNIT.	P.TOTAL
Item 1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM PONTA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. PACOTE: 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA.	BIC	500	PACOTE	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
Item 2	ACENDEDOR DE FAÍSCA DE FOGÃO – INDICADO PARA ACENDER FOGÃO A GÁS, SEGURO E ECONÔMICO, NÃO PRODUZ CHAMA, GERA APENAS FAÍSCA (EVITANDO RISCO DE INCÊNDIOS), ACENDE MAIS DE 3 MIL VEZES. TAMANHO APROX.: 22 cm EMBALAGEM: 7 cm x 27 cm (COMP x ALT) CORES: SORTIDO, MATERIAL: METAL, POLIETILENO OU PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: ACENDEDOR DE FOGÃO MECÂNICO.	BIC	80	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 872,00
Item 3	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM COM 1LITRO.	VITORIA/ ACIDOS VITORIA LTDA	240	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 840,00
Item 4	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 1 LITRO. SOLUÇÃO AQUOSA COM TEOR ATIVO DE CLORO MÍNIMO DE 2% COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CLORITO/INTERLANDIA LTDA	12.000	FRASCOS	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20240821024236.pdf>
assinado por: idUser: 238



Item 5	ÁLCOOL ETÍLICO 46° - P/ LIMPEZA DE AMBIENTES, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, FRASCO COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	BELLO BELLA/BELLOBELLAINDUSTRIA DE COSME	120	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 480,00
Item 6	ÁLCOOL GEL - GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. EMBALAGEM: 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	BELLO BELLA/BELLOBELLAINDUSTRIA DE COSME	400	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
Item 7	AMACIANTE DE ROUPAS - TRADICIONAL, CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DE 2 LITROS	URCA/GTX	500	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
Item 8	AVENTAL - AVENTAL IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO COM TECIDO, EM POLIÉSTER RECOBERTO COM PVC. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 120 CM E LARGURA 65 CM, COM AMARRAS LATERAIS.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	150	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 975,00
Item 9	BACIA PLÁSTICA – CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	50	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Item 10	BACIA TRANSLUCIDA 30L ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ALÇAS LATERAIS. MATERIAL: POLIPROPILENO PRODUTO LIVRE DE BPA.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	50	UNIDADE	R\$ 17,50	R\$ 875,00
Item 11	BALDE PLÁSTICO - COM APACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	60	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 372,00
Item 12	BALDE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	60	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 552,00
Item 13	BALDE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	50	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Item 14	BOTA CANO LONGO, EM PVC, COR BRANCA	BRASFORTE/ BRASFORTE B.S	60	PAR	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00





Item 15	BOTA CANO LONGO, EM PVC, COR PRETA	BRASFORTE/ BRASFORTE B.S	60	PAR	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Item 16	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE MÍNIMA: 26,5 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA: 55,5X40X18CM	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	60	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
Item 17	CERA LÍQUIDA PARA PISOS - INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, INDICADA PARA PISOS LAVÁVEIS: CIMENTO, PAVIFLEX, SYNTECO, CERÂMICAS E SIMILARES, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750 ML CADA.	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	50	CAIXA	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
Item 18	CESTO PARA LIXO COM PEDAL- EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM	100	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
Item 19	CESTO PARA LIXO COM PEDAL- EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	PLASTIC/QUALIPLASTICOS IND. E COM. DE PL	100	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
Item 20	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 8 X 15, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	800	PACOTE	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
Item 21	COPO DE VIDRO - LISO CAPACIDADE 300 ML, COR TRANSPARENTE. CONJUNTO C/ 6 UNDS	NADIR	30	CAIXA	R\$ 19,00	R\$ 570,00
Item 22	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA. CAIXA COM 2.500 UNIDADES	CRISTAL COPO/CRISTAL COPOS LTDA	200	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
Item 23	COPO DESCARTÁVEL 50 ML – PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, EMPOLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CRISTAL COPO/CRISTAL COPOS LTDA	75	CAIXA	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00





Item 24	DESINFETANTE LÍQUIDO- COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	500	CAIXA	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
Item 25	DESODORIZADOR AMBIENTE - COM PERFUME SUAVE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 360ML	ECAR/SOIN SOCIEDADE INDUSTRIAL	360	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
Item 26	DETERGENTE PARA LOUÇA - DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LOUÇAS, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. CAIXA C/ 24 UNIDADES	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	400	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
Item 27	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO 300M, EM PLÁSTICO RESISTÊNCIA AO IMPACTO.	PREMISSE/PREMISSE PAPER E TONER DISTRIB	100	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
Item 28	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR ARTICULADA DESCARTÁVEL - MODELO S8, CAIXA COM 100 UNIDADES, TRANSPARENTE. DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA: 19X11X4,8 CM	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	100	CAIXA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Item 29	ESCOVA OVAL MULTIUSO - COM CERDAS DE POLIPROPILENO, BASE EM MADEIRA.	BELLANO/BELANO LTDA	100	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 250,00
Item 30	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, CAIXA/FARDO COM 60 UNIDADES.	WISH/LIMPPANO S.A.	100	CAIXA	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00





Item 31	Espunja De Lã De Aço Para Uso Doméstico De Boa Qualidade, 60 Gramas Cada. Fardo Contendo 14 Pacotes Com 8 Espunjas	Q`LUSTRO/Q`LUSTRO LTDA	100	FARDO	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Item 32	FLANELA - PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 60CM.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	350	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 525,00
Item 33	GARFO DESCARTÁVEL – PARA SOBREMESA, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE: 13CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	PRA FESTA/SOPAK COM DE PLÁSTICO LTDA	600	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
Item 34	GARRAFA TÉRMICA - EM MATERIAL PLÁSTICO, COM AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSQUEAVEL, BICO E ALÇA P/ FACILITAR O TRANSPORTE. COR: PRETA. CAPAC. 1 LITRO.	TERMOLAR	40	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
Item 35	GUARDANAPO - DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 21 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES	ECONOBOM/G.F.INDUSTRIA E COMERCIO DE GU	1500	PACOTES	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
Item 36	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - EMBALAGEM COM 5 LITROS	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	1000	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
Item 37	INSETICIDA - SPRAY; A BASE DE ÁGUA, CONTRA INSETOS, COM NO MÍNIMO 300 ML	DTX/DTX LTDA	450	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
Item 38	LIMPA VIDRO - PARA LIMPEZA DE VIDROS, TELAS DE ACRÍLICOS E TODAS SUPERFÍCIES VÍTREAS E BRILHANTES. EMBALAGEM COM 500 ML.	BECKER/ IND.BECKER LTDA	360	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 828,00
Item 39	LIMPADOR MULTIUSO - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	500	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 700,00





	SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRASCO C/ 500ML.					
Item 40	LUSTRA MÓVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA. FRASCO COM 200 ML.	PANDA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS	240	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 600,00
Item 41	LUVA DESCARTÁVEL- PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX, COR BRANCA, DIVERSOS TAMANHOS. CAIXA COM 100 UND	TALGE/TALGE LTDA	300	CAIXA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Item 42	LUVA P/ LIMPEZA - DE LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE, REVESTIA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, NA COR AMARELA, TAMANHO P, M OU G	TALGE/TALGE LTDA	400	PAR	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
Item 44	PÁ PARA LIXO - DIMENSÕES DE 19 X 18,5 CM, EM CHAPA DE FERRO ZINCADA. CABO COM NO MÍNIMO, 60 CM EM MADEIRA	BELLANO/BELANO LTDA	100	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Item 45	PALITO PARA HIGIENE BUCAL - DE MADEIRA, EM FORMATO ROLICO COM 6 CM. CAIXA COM 100 PALITOS.	PARANÁ/INDUSTRAI DE FOSFORO PARANA	200	CAIXA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
Item 46	PANO DE CHÃO - TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA MÍNIMA 0,60 X 0,80 CM.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	1000	UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00





Item 47	PANO DE PRATO - 100% ALGODÃO ALTA ABSORÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 67 X 40CM. COR: BRANCA	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	600	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
Item 48	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) - ROLO CONTENDO 30CM X 30M, PICOTADO A CADA 50CM.	SÃO LUIZ/SACARIA SÃO LUIZ	100	ROLO	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Item 49	PAPEL ALUMINIO - ROLO MEDINDO 30CM X 7,5M. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E A CONGELAMENTO EXTREMO	BOMPACK/L. A. LARA FERRI REPRESENTACAO	100	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 350,00
Item 50	PAPEL HIGIÊNICO - 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, NEUTRO, BRANCO, C/ PICOTE, FOLHAS DUPLAS, ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 10CM X 30M. EMBALAGEM DE 4 ROLOS; FARDO 16X4	DUBELLE	100	FARDO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
Item 51	PAPEL HIGIÊNICO - NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, ROLO COM 300 METROS, FARDO COM 8 UNIDADES	DUBELLE	1000	FARDO	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
Item 52	PAPEL TOALHA - PAPEL TOALHA EM BOBINA, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 02 ROLOS (50 TOALHAS POR ROLO); FARDO 16X2 ROLOS	CAPRICHE/CAPRICHE LTDA	500	FARDO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
Item 53	PASTILHA SANITÁRIA - COM HASTE PLÁSTICA, AROMAS VARIADOS. 40G	INSPIRA/ COMERCIAL ESMERALDA LTDA	650	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 942,50
Item 54	POLIDOR DE ALUMÍNIO - LÍQUIDO. FRASCO C/500ML. CAIXA COM 12 UND.	TRÓIA/INDUS.E COM. LTDA	200	CAIXA	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
Item 55	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 18CM - COR: BRANCA, REDONDO – PACOTE COM	TOTAL PLAST/GRUPO TOTAL BRASIL INDUSTRIA	1000	PACOTE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00





	10 UNIDADES					
Item 56	PRENDEDOR DE ROUPA - Material: Madeira, MODELO PADRÃO, DIMENSÕES APROX. COMP: 7,0cm X LARG: 1,0cm, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PARANÁ/INDUSTRAI DE FOSFORO PARANA	200	EMBALAGEM	R\$ 2,00	R\$ 400,00
Item 57	RODO - ESTRUTURA RESISTENTE CORPO METAL LÂMINA RETA COM TIRAS DE ESPUMA NA ÁREA DE FIXAÇÃO DA LAMINA, COM CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO, DIMENSÕES DE 30CM.	BELLANO/BELANO LTDA	400	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
Item 58	ROLO BOBINA PLASTICA FILME PVC 38CM X 300 MT, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, COM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA E VEDAÇÃO PARA PROTEGER OS ALIMENTOS. ROLO COM 300 METROS.	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	100	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Item 59	SABÃO EM PEDRA – COM GLICERINA, AMARELO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DADOS DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SPUMIL/JF IND.E COMÉRCIO LTDA	150	CAIXA	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
Item 60	SABÃO EM PÓ - CONCENTRADO, PERFUMADO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 G	ABSOLUTO	300	CAIXA	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Item 61	SABÃO LÍQUIDO – PARA ROUPAS COLORIDAS E BRANCAS,	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	200	CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00





	PERFUMADO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.					
Item 62	SABONETE INFANTIL - SÓLIDO DE GLICERINA TIPO COMUM, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 90G	EVEN	100	PACOTE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
Item 63	SABONETE LÍQUIDO – FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	BENZOQUIMICA/IND. E COM. DE PRODUTOS QUI	300	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
Item 65	SACO DE LIXO 30 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	400	PACOTE	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
Item 66	SACO DE LIXO 50 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	400	PACOTE	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
Item 67	SACO DE LIXO 100 L - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	600	PACOTE	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00





	ESPESSURA DE 0,06 MM, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.					
Item 68	SACO DE LIXO 100 L - SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,12 MICRAS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO PACOTES COM 100 UNIDADES	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	500	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
Item 69	SACO PLÁSTICO – TRANSPARENTE PICOTADO, 25 X 35 CM, COM MÍNIMO 2,5 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE MÍNIMA 3 KG. ROLO C/ 500 UNDS.	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	80	ROLO	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
Item 70	SACO PLÁSTICO - TRANSPARENTE PICOTADO, 35 X 50 CM, COM MÍNIMO 2,5 MICRAS DE ESPESSURA, CAPACIDADE MÍNIMA 5 KG. ROLO C/ 500 UNDS.	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	80	ROLO	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
Item 71	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL - SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADAS NA COR BRANCA LEITOSA, RESISTENTE, TAMANHO 50X60 CM - FARDO C/ 5 KG	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	120	FARDO	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
Item 72	SACOLA PLÁSTICA RECICLÁVEL - SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADAS NA COR BRANCA LEITOSA, RESISTENTE, TAMANHO 60X75 CM - FARDO C/ 5 KG	DOKAPAK/ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	120	FARDO	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
Item 73	TOALHA DE MÃO - CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE. 20X30 CM.	SANTISTA	150	UNIDADE	R\$ 2,35	R\$ 352,50





Item 74	TOUCA DESCARTÁVEL – PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA CABELO, COR: BRANCA, SANFONADA, FLEXÍVEL POROSA COM ELÁSTICO. PACOTE C/100 TAMANHO ÚNICO.	TALGE/TALGE LTDA	300	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
Item 75	VASSOURA DE USO GERAL - VASSOURA PIAÇAVA 30 CM, COM CABO DE MADEIRA 1,20M.	BELLANO/BELANO LTDA	300	UNIDADE	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
Item 76	VASSOURA DE USO GERAL - VASSOURA DE NYLON 30 CM, COM CABO DE MADEIRA 1,20M	BELLANO/BELANO LTDA	600	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
Item 77	VASSOURINHA P/ BANHEIRO COM SUPORTEFIO DE POLIÉSTER TAMANHO UNIFORME, COM CABO DE PLÁSTICO (PARA USO EM AMBIENTE MOLHADO).	BELLANO/BELANO LTDA	80	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 400,00
				TOTAL	R\$ 309.209,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro - PE, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e

procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.





CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Correntes - PE.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
----- SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL Secretária de Educação Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE	----- MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 17.238.558/0001-02 JOSELITO DE BARROS SOUTO 906.101.724-68

